

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.588 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PACTUA O CREDENCIAMENTO DO PROJETO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL, TIPO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e define sobre o funcionamento, implantação e custeio das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- a Deliberação CIR/NO nº 021, de 30 de setembro de 2021;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080002/001555/2021;
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 11/11/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar projeto técnico para a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do tipo II, no município de São José de Ubá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente